Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

PROTOCOLO Nº : 24.461.764-6

INTERESSADO : Prefeitura Municipal de Corbélia

ASSUNTO : Pedido de doação de bem móvel (Veículo)

EXTATO DE PUBLICAÇÃO DESPACHO Nº 1779/2025-SEFA/DG

I. Vistos;

- II. Trata-se de protocolo inaugurado mediante o Oficio nº 995/2025 (mov. 4), por meio do qual a Prefeitura Municipal de Corbélia/PR solicitou a doação de 1 (um) automóvel à Receita Estadual do Paraná (mov. 4);
- III. O bem possui as seguintes características:

Placa	Modelo	Ano	Chassi	Patrimônio
AKE 3076	Corsa- Sedan	2002	9BGSD19N02B161571	100001908247

- IV. Dessa forma, considerando o Parecer Técnico nº 502/2025 -DETO (fls 45 A 47), do Departamento de Gestão de Transporte Oficial -DETO, atestando a inexistência de impedimentos técnicos quanto à autorização para doação do veículo em questão;
- V. E considerando a Declaração de Desnecessidade/Inservibilidade do bem (fls.27-28);
- VI. <u>RECONHECO</u> a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 76 da Lei 14.133/2021, e do art. 149 c/c art. 2°, inc. VIII, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como;
- VII. AUTORIZO, com fundamento nos arts. 1°, 2° e 3° do Decreto nº 4.336/2009 e no art. 1° da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação do bem supramencionado.

É o despacho.

Curitiba, datado e assinado digitalmente

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

143644/2025

PROTOCOLO Nº: 24.467.308-2

INTERESSADO: BWI TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E

EXPORTADORA LTDA CNPJ: 26.127.890/0001-90 CAD/ICMS: 90750713-00

ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Diversificação. Incremento das atividades portuárias e aeroportuárias no território paranaense.

DESPACHO Nº 1725/2025-SEFA

(republicado para correção de nº de e-protocolo)

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 209/2025 DEFIRO o pedido da BWI TRADING COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., inscrita no CNP1 sob o nº 26.127.890/0001-90 e no CAD/ICMS sob o nº 90750713-00, para implantação dos tratamentos tributários diferenciados de diferimento do pagamento do ICMS nas importações e crédito presumido do ICMS previstos nos limites e condições previstas no artigo 14 do Decreto Estadual nº 7.721/2024 e nos termos do Convênio ICMS nº 190/2017, conforme protocolo nº 24.467.308-2.

II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, sob pena de arquivamento;

III. Em havendo a concordância, publique-se no DOE;

IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná, para elaborar e publicar o Regime Especial;

VI. Retorne-se à AAET para fins de anotações e arquivamento É o despacho.

SEFA/GS, 10 de outubro de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara Secretário de Estado da Fazenda

143324/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 255/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no

uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

19 dias, saldo de férias referente o exercício de 2024, ao Secretário Geral, Sr. **LEANDRO MARCOS RAYZEL BISCAIA**, Rg. 6.XXX.734-X/PR, de 27/10/2025 à 14/11/2025, sendo neste período substituído pelo Sr. Sebastião Mota, RG. 5XX.291-X, Vice-Presidente desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2025

Marcos Sebastião Rigoni de Mello **Presidente**

143665/2025

PORTARIA Nº 256/2025 - JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

Férias ao Chefe de Divisão, Simbologia FCE-10, **WILLIAM HOFFMANN DIB,** RG. 11.XXX.436-X/PR, referente ao exercício de 2024, a partir de 27/10/2025, por trinta (30) dias, sendo neste período substituído por Fabio Michelon Simer, RG. 9.XXX.216-X/PR, servidor efetivo deste órgão.

Publique-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello Presidente

143661/2025